

# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/03/2025

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira; secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e André Ricardo Biscaro; estando presentes os Vereadores: Mário Francisco Nelvo, Brendo Caíque Barbosa dos Santos, Bruno Fernando Ferreira Liuti, Ederson Dutra, Eli José Rodrigues, Giovana Silvério, Josias de Carvalho, Murilo Peres de Matos, Regivan Moraes da Silva, Salia Regina de Souza Nonato e Liliane Patricia Dias Capuci, foi aberta a sessão. Ofício nº 009/2025/CM/NAV de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara, informando que participará de forma remota nesta presente sessão. Expediente: as atas da 5ª, 6ª, 7ª sessões ordinárias e 1ª sessão extraordinária do ano de 2025 foram apresentadas e encontram-se à disposição na secretaria desta Casa de Leis. Projetos apresentados: Projeto de Lei n° 12/2025 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 32/25 de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Brendo Caique Barbosa Dos Santos, Projeto de Lei nº 34/2025 de autoria do Poder Legislativo do Vereador André Ricardo Biscaro, Projeto de Lei nº 35/2025 de autoria do Poder Legislativo, da Vereadora Rosangela Farias Sofa. Requerimentos, Indicações e Moções apresentados: Requerimento nº 41/2025 de autoria do Vereador Josias de Carvalho (APROVADO); Requerimento nº 43/2025 de autoria da Vereadora Salia Regina de Souza Nonato (APROVADO); Requerimento nº 44/2025 de autoria do Vereador Bruno Fernando Ferreira Liuti (APROVADO); Indicação nº 41/2025 de autoria



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

do Vereador Bruno Fernando Ferreira Liuti; Indicação nº 41/2025 de autoria dos Vereadores Murilo Perez de Matos e Brendo Caique Barbosa dos Santos; Indicação nº 112/2025 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; Indicação nº 119/2025 de autoria do Vereador Daniel Moretto Cardoso Siqueira; Indicação n° 123/2025 de autoria da Vereadora Liliane Patricia Dias Capuci; Indicação nº 125/2025 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; Indicação nº 126/2025 de do Vereador Daniel Moretto Cardozo autoria (Presidente); Indicação nº 127/2025 de autoria do Vereador Murilo Peres de Matos; Indicação nº 129/2025 de autoria da Vereadora Giovana Silvério; Indicação nº 131/2025 de autoria do Vereador Mário Francisco Nelvo; Indicação nº 133/2025 de autoria do Vereador Bruno Fernando Ferreira Liuti; Indicação n° 134/2025 de autoria do Vereador Eli Jose Rodrigues; Indicação nº 136/2025 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro e Brendo Caique Barbosa dos Santos; Indicação nº 138/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck); Indicação nº 140/2025 de autoria do Vereador Brendo Caique Barbosa dos Santos; Indicação nº 141/2025 de autoria da Vereadora Giovana Silvério; Moção de Pesar nº 08/2025 de autoria do Vereador Regivan de Moraes; Moção de Pesar nº 09/2025 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa. Ordem do dia - Projetos votados: Em primeira e única discussão e votação a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal - APROVADA. primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa n° 01/2025 ao Projeto de Lei n° 01/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal - APROVADA. Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa nº 02/2025 ao Art. 1° do Projeto de Lei n° 01/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal - APROVADA. Em primeira e única



### CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

discussão e votação a Emenda Modificativa nº 03/2025 ao Art. 2° do Projeto de Lei n° 01/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal - APROVADA. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria da Vereadora Giovana Silvério. EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação imediata de acidentes de trabalho pelos gerentes imediatos ao Serviço Especializado em Engenharia de Eegurança em Medicina do Trabalho (SESMT) âmbito do município de Navirai--MS, e dá outras providências. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Vereador Josias de Carvalho. EMENTA: Denomina o prédio do Centro Especialidades Médicas como "Centro de Especialidades Médicas Durvalino Francisco Alves", e dá providências. Tribuna: Os Vereadores: Rosangela Farias Sofa, Mário Francisco Nelvo, Liliane Patricia Dias Capuci, Josias de Carvalho, Salia Regina de Souza Nonato, Bruno Fernando Ferreira Liuti, Murilo Perez de Matos, Brendo Caíque Barbosa dos Santos, André Ricardo Biscaro, Eli José Rodrigues, Ederson Dutra, Giovana Silvério e Daniel Moretto Cardozo Siqueira (Presidente da Câmara), fizeram o uso da tribuna. Por fim, a sessão foi encerrada pelo Presidente às treze horas e cinquenta e sete minutos.

Daniel Moretto Cardozo Siqueira Presidente

Rosangela Farias Sofa Primeira-Secretária

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na
Sessão
em/